DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Prefeitura do Município de Tabapuã entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rodolfo Baldi Nº 817, Centro, Tabapuã – SP, CEP 15.880-011, inscrita no CNPJ nº 45.128.816/0001-33, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **SILVIO CESAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

a consagração da artista
Gospel Amanda Ferrari
pela opinião públic
a e pela crítica especializada,
a viabilidade técn
ica e econômica da contratação,
e a devida instrução do processo administrativo,

RATIFICA o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, autorizando a contratação direta da empresa *57.717.708 LAIANI DA SILVA PAVAN*, inscrita no CNPJ nº 57.717.708/0001-85, para a realização no dia 27 de setembro de 2025, do show com a cantora Amanda Ferrari, no evento “Festa da União”, concernentes a Semana do Evangélico, instituída pela Lei Municipal 2.888/2022, com duração média de 80 minutos, com início do show previsto para as 20h00, com cachê artístico no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tendo como local o espaço livre da Rodoviária Municipal de Tabapuã-SP.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de setembro de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....